

CA 86/2026 – GRFB

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2026.

À Prefeitura Municipal

C/C Câmara de Vereadores

Marmeleiro - PR

Ref.: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Marmeleiro.

Prezados,

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) reitera seu inabalável compromisso com o município de Marmeleiro, onde presta serviços essenciais de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, conforme estabelecido no Contrato de Concessão vigente. É importante destacar que a capacidade instalada de produção de água tratada na sede urbana atende integralmente (100%) à demanda da população.

Diante disso, viemos informar o município que para manter o fornecimento de água potável para a população Marmeleirense, a Sanepar iniciará em maio a obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Marmeleiro, onde colocará em operação um poço já perfurado localizado na área da Sanepar próximo a “MTA Panelas” na Avenida Dambros e Piva e irá bombear a água bruta do poço até o centro de reservação da Sanepar localizado na Rua Inácio Felipe esquina com Rua João Bednarski onde fará o tratamento da água e jogará a água dentro do reservatório para distribuição a população.

A obra tem previsão de término até dezembro, e durante a sua execução a Sanepar pede a compreensão do município para eventuais transtornos que possam ocorrer durante a execução da adutora.

Abaixo segue um croqui com o traçado da adutora que será executado.

SANEPAR – Informação de uso pública/
Gerência Regional Francisco Beltrão – GRFB

1



Imagem 01: Traçado da Adutora de Água Bruta – Ampliação SAA Marmeleiro

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos votos de elevada estima e distinta consideração e estamos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
Silas de Oliveira
Gerente Regional Francisco Beltrão

SANEPAR – Informação de uso pública/
Gerência Regional Francisco Beltrão – GRFB

2

CARTA 3764/2026.

Documento: **CA_86_2026_Ampliacao_SAA_Marmeleiro_Aviso_obra.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Silas de Oliveira (XXX.982.299-XX)** em 30/04/2026 16:34.

Inserido ao documento **2.111.598** por: **Juliano Luiz Giongo** em: 30/04/2026 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e4cdc05fb6c59e0640ce17a87fb4c56